



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: planejamento@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1854 - (44) 9 2002-3959 Av. Independência, nº1100 - Jd. Alvorada - Luiziana/PR

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente termo de referência refere-se à "Substituição da Cobertura do Ginásio de Esportes Waldir José Ferri", localizado no Município de Luiziana, Estado do Paraná. O principal objetivo deste projeto é realizar a troca da cobertura existente por uma nova estrutura que ofereça maior segurança, durabilidade, e conforto para os usuários do ginásio. A nova cobertura será projetada para proporcionar melhor proteção contra intempéries, contribuindo para a redução dos custos de manutenção e melhorando a estética do local.

O trabalho incluirá uma avaliação detalhada da cobertura atual, seguida da elaboração de planos arquitetônicos e de engenharia para a nova estrutura. Serão selecionados materiais de alta qualidade, adequados ao clima local e às necessidades do ginásio, garantindo longevidade e eficiência. O processo envolverá a demolição cuidadosa da cobertura atual, a instalação da nova cobertura, além de medidas de impermeabilização e isolamento para um maior conforto.

Durante todas as etapas da obra, serão realizadas inspeções regulares para assegurar que a construção atenda a todos os regulamentos e padrões de qualidade. Após a conclusão, será feita uma avaliação final para garantir que todos os objetivos do projeto foram alcançados e que a funcionalidade do ginásio está garantida. Espera-se que a execução deste projeto resulte em uma estrutura modernizada, que não somente atenderá às demandas esportivas da comunidade, mas também estimulará o engajamento social e a promoção de atividades recreativas na região.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação para a execução da obra de substituição da cobertura do Ginásio de Esportes Waldir José Ferri é justificada por diversos fatores que visam garantir a segurança, a funcionalidade e a otimização dos recursos públicos no município de Luiziana.

Primeiramente, a estrutura da cobertura atual apresenta sinais de deterioração avançada, resultando em vazamentos e comprometendo a integridade do espaço, o que pode representar riscos à segurança dos usuários. A substituição da cobertura é, portanto, uma medida necessária para assegurar um ambiente seguro e adequado para a prática esportiva e eventos comunitários.





MUNICÍPIO DE LUIZIANA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: planejamento@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1854 - (44) 9 2002-3959 Av. Independência, nº1100 - Jd. Alvorada - Luiziana/PR

Além disso, a nova cobertura será projetada para atender às normas técnicas e padrões de qualidade, utilizando materiais que proporcionem maior durabilidade e resistência às condições climáticas da região. Esta intervenção contribuirá para a redução dos custos de manutenção a longo prazo, evitando gastos recorrentes com reparos e garantias.

A modernização do ginásio também visa promover o uso eficiente do espaço, estimulando a prática de esportes e atividades recreativas pela população local. Com a melhoria das condições do ambiente, espera-se aumentar a frequência de eventos e atividades no ginásio, beneficiando a comunidade e contribuindo para a integração social.

Portanto, a contratação é fundamental para promover a revitalização desse importante equipamento público, assegurando que o Ginásio de Esportes Waldir José Ferri continue a atender às necessidades da comunidade de Luiziana de forma segura e eficaz.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a substituição da cobertura do Ginásio de Esportes Waldir José Ferri.

3.1 Detalhamento da telha

A telha metálica termo acústica e = 30mm é um painel sanduiche constituído por duas faces metálicas pré-pintadas de aço galvanizado ou galvalume, com núcleo isolante rígido de 30mm de espessura, destinado a cobertura de edificações com até duas águas, oferecendo isolamento térmico e acústico eficiente, estanqueidade e durabilidade.

3.2. As especificação e quantidades estimadas estão contempladas no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Substituição e ampliação do sistema de cobertura	2.019,75 m ²

4. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

24 Meses

5. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 Localização





MUNICÍPIO DE LUIZIANA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: planejamento@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1854 - (44) 9 2002-3959 Av. Independência, nº1100 - Jd. Alvorada - Luiziana/PR

Ginásio de Esportes Waldir José Ferri, Rua Romão Martins, Centro, Luiziana-PR

6. DA FISCALIZAÇÃO e GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O gestor e fiscal do contrato serão indicados pelo CONTRATANTE, dentre profissionais capacitados para exercerem essas funções:

Parágrafo Primeiro

Caberá à gestão do contrato a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:

- a) propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
- b) receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
- c) manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;
- d) propor medidas que melhorem a execução do contrato.

Parágrafo Segundo

Caberá ao fiscal do contrato, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual.

Parágrafo Terceiro

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

Parágrafo Quarto

A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se





MUNICÍPIO DE LUIZIANA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: planejamento@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1854 - (44) 9 2002-3959 Av. Independência, nº1100 - Jd. Alvorada - Luiziana/PR

esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de inadequações técnicas e legais, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

Parágrafo Quinto

Ao CONTRATANTE não caberá quaisquer ônus pela rejeição do objeto considerados inadequados pelo fiscal, os quais, enquanto perdurar a vigência da garantia prevista no ordenamento jurídico, deverá ser prontamente corrigido pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

Parágrafo Sexto.

Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, reserva-se à Prefeitura Municipal de Luiziana o direito de, sem qualquer forma de restrição à plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços.

7. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

7.1 A execução dos serviços objeto deste Termo de Referência deverá ocorrer de acordo com o cronograma físico-financeiro estabelecido e aprovado pela fiscalização municipal.

O prazo total de execução da obra será aquele definido no cronograma do contrato, contado a partir da data da ordem de serviço emitida pela Prefeitura Municipal de Luiziana, podendo ser ajustado mediante termo aditivo devidamente justificado e autorizado pelo ente concedente, quando aplicável.

Os serviços serão executados no Município de Luiziana – PR, na via de acesso principal da entrada da cidade e na área de ampliação do perímetro urbano, conforme projeto básico e demais documentos técnicos que integram este processo.

O recebimento da obra será realizado em duas etapas:

- a) Recebimento provisório, mediante vistoria técnica e lavratura de termo pela fiscalização, após a conclusão dos serviços e verificação de conformidade com o projeto e especificações;
- b) Recebimento definitivo, após o prazo de observação e comprovação da estabilidade e desempenho da obra, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e nas normas aplicáveis.





MUNICÍPIO DE LUIZIANA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: planejamento@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1854 - (44) 9 2002-3959 Av. Independência, nº1100 - Jd. Alvorada - Luiziana/PR

7.2. Na apresentação de documentos fiscais para empenho deverá o fornecedor apresentar CND atualizada do FGTS e CERTIDÃO CONJUNTA FEDERAL, sob pena de não realização do empenho e posterior liquidação e pagamento.

7.3. No corpo da nota fiscal deverá constar: Número do edital e do contrato; Nome do Banco, nome e número agência bancária, número da conta corrente da contratada.

7.4. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \frac{I}{365} = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438365$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

7.5. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Habilitação Jurídica:

a) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (**CNPJ**);





MUNICÍPIO DE LUIZIANA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: planejamento@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1854 - (44) 9 2002-3959 Av. Independência, nº1100 - Jd. Alvorada - Luiziana/PR

b) Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF) expedido pela Caixa Econômica Federal, comprovando a regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

c) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, abrangendo as contribuições sociais, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil;

d) **Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estadual**, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, da sede da empresa proponente;

f) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)** com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de sua emissão;

g) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** e/ou, original e última alteração ou consolidado que comprove em seu objeto social a habilitação para atuação no ramo pertinente ao objeto da presente licitação, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais. E no caso de sociedades por ações, deverão ser acompanhados de documentação da eleição de seus administradores. Se apresentada no Credenciamento, não se faz necessário na Habilitação.

9. DAS PENALIDADES E MULTAS

9.1. À CONTRATADA serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, nas seguintes situações, dentre outras:

I - Pela recusa ou atraso injustificado, de entrega dos produtos, nos prazos previstos neste contrato, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total adjudicado para a proposta, até 5 (cinco) dias consecutivos. Após esse prazo, será acrescido à multa 1% (um por cento) sobre o total adjudicado para o lote por dia de atraso;

II - Pela entrega dos produtos em desacordo com o solicitado, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total adjudicado para a proposta, por infração, com prazo de até 5 (cinco) dias consecutivos para a efetiva adequação. Após esse prazo, será acrescido à multa 1% (um por cento) sobre o total adjudicado para o lote por dia sem a efetiva adequação, podendo, também, ser anulada a nota de empenho, rescindido o contrato;

III - quando da reincidência em imperfeição já notificada pelo CONTRATANTE, referente aos serviços prestados, aplicação de multa na razão de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), sobre o valor total adjudicado para a proposta, por reincidência, sendo que, a CONTRATADA terá um prazo de até



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: planejamento@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1854 - (44) 9 2002-3959 Av. Independência, nº1100 - Jd. Alvorada - Luiziana/PR

24 (vinte e quatro) horas para a efetiva adequação. Após 3 (três) reincidências e/ou após o prazo para adequação, poderá, também, ser anulada a nota de empenho e rescindido o contrato;

Parágrafo Único: Nos termos da Lei n. 14.133/2021, Artigo 156, a CONTRATADA, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) comportamento inidôneo;
- d) fraude ou falha na execução do contrato.

10. VALOR ESTIMADO

R\$ 378.664,57

11. RESULTADOS ESPERADOS

Os resultados esperados com a contratação para a substituição da cobertura do Ginásio de Esportes Waldir José Ferri incluem a garantia de um ambiente seguro para os usuários, pois a nova cobertura eliminará riscos de acidentes e danos estruturais, proporcionando maior confiança durante o uso do espaço. Além disso, a gestão da obra resultará em uma estrutura mais durável e resistente, devido à utilização de materiais de alta qualidade, o que contribuirá para a redução dos custos de manutenção a longo prazo, evitando gastos recorrentes com reparos.

A nova cobertura também permitirá uma usabilidade aprimorada do ginásio, tornando-o apto a receber uma variedade maior de eventos esportivos e culturais. Espera-se que essa melhoria estimule a prática de atividades físicas e o engajamento da comunidade, promovendo a realização de competições, treinamentos e eventos sociais.

Outro resultado esperado é a valorização do equipamento público, já que a modernização do ginásio elevará a qualidade do espaço e promoverá uma melhor integração à vida da comunidade. Um ginásio bem cuidado e funcional atrairá mais visitantes e fomentará um sentimento de pertencimento entre os moradores.





MUNICÍPIO DE LUIZIANA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: planejamento@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1854 - (44) 9 2002-3959 Av. Independência, nº1100 - Jd. Alvorada - Luiziana/PR

Além disso, a melhoria das instalações contribuirá para o bem-estar da população, incentivando a prática esportiva e atividades recreativas que impactarão positivamente a qualidade de vida. Com um ambiente adequado e seguro, haverá um aumento nas oportunidades de interação social, promovendo eventos comunitários que fortalecerão os laços entre os cidadãos de Luiziana.

Dessa forma, a contratação irá refletir efetivamente no investimento público e fortalecer a infraestrutura esportiva e cultural do município, beneficiando toda a comunidade.

Luiziana – Pr 05 de Maio de 2026.

Talita Iohana Domingos
ELABORADOR DO TERMO DE REFERENCIA

Talita Iohana Domingos

Secretária de Planejamento e Controle

Defiro o referido pedido e encaminha-se para os Departamentos responsáveis para prosseguimento.

EDSON LISS
PREFEITO MUNICIPAL

